



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Moção nº 05/2024**, de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres, que manifesta REPÚDIO contra a PLP nº 12/2024 que dispõe sobre a regulamentação dos aplicativos de transporte, e relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho.

Sobre os trâmites das Moções, dispõe o Regimento Interno:

Capítulo V
Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou **repudiando**. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 08 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003900370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 08/04/2024 10:19

Checksum: **D6DB84C981999C436C1DC2F901C4314A44DD01DEBAA99462904E58C2BF01362B**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 08/04/2024 16:47

Checksum: **D609795FDB7B2E53D1C865AB4B7968F194675287F3F5DF70D5B885B02203FBF3**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 11/04/2024 10:53

Checksum: **581F5069D56BC9DF2B929471A480C5DDE63F6007D514E3FB5083B3AF2580D69E**

